



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAARAPÓ

Departamento de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 280/2024

DE 21 DE NOVEMBRO DE 2024

“Dispõe sobre a declaração de vacância de cargo por motivo de falecimento do Sr. **Genildo Ramires**, e dá outras providências”.

André Luís Nezzi de Carvalho, Prefeito Municipal de Caarapó – Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com o artigo 43, inciso II, alínea "a", combinado com o Art. 40 caput, da Lei Orgânica do Município, e considerando a Lei Complementar nº 105/2024, de 30 de abril de 2024.

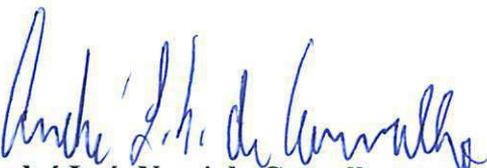
RESOLVE:

Art. 1º- Declarar, a partir de 16 de novembro de 2024, a vacância do cargo efetivo de Professor de Geografia, ocupado pelo servidor público municipal Sr. Genildo Ramires, matrícula 951299/6, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura, em virtude de seu falecimento, ocorrido na mesma data.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 16 de novembro de 2024.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Caarapó – MS, 21 de novembro de 2024.


André Luís Nezzi de Carvalho
Prefeito Municipal

